



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2000

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE AO DELEGADO DE POLICIA FEDERAL, DR. FRANCISCO AIRTON FRANCO FILHO.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a prova e promulga o seguinte,

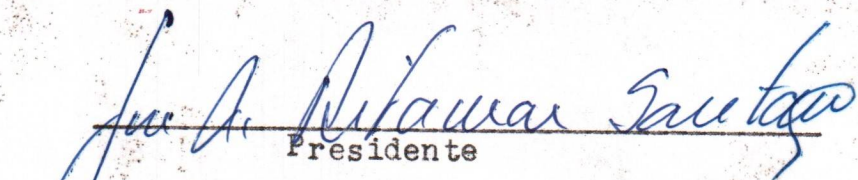
DECRETO LEGISLATIVO:

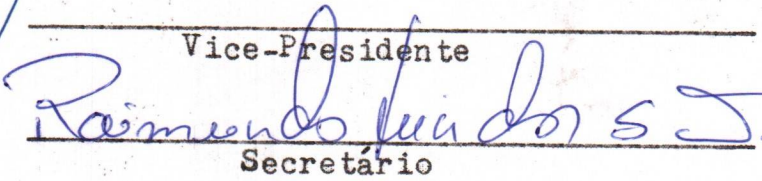
Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO JOSE DE FREITENSE, ao Exmo. Sr. Dr. Francisco Airton Franco Filho, Delegado de Polícia Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos municípios piauienses, notadamente ao municipio de José de Freitas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,  
em 17 de Outubro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente  
  
\_\_\_\_\_  
Secretário